



ESTADO DE SANTA CATARINA
COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOTA DE ORIENTAÇÃO – PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

A Gerência de Gestão de Pessoas da Polícia Científica vem esclarecer aos candidatos nomeados para os cargos integrantes das carreiras de Perito Oficial, através do Ato nº 1244/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 10 de junho de 2022, quanto aos procedimentos para Perícia Médica Admissional:

I – A perícia médica se dará de modo documental, devendo o servidor nomeado efetuar o envio da documentação até 22/06/2022, acessando o link a seguir, anexando **todos** os exames contidos no Anexo VI do Edital n. 001/IGP/2017, o formulário MLR-15, o formulário MLR-118, devidamente preenchidos e assinados:
<https://forms.gle/jQTmjWr79smCd83A9>

II – Na eventual falta de documentação ou ainda no envio de documentação ilegível, a Gerência de Gestão de Pessoas entrará em contato com o candidato para imediata regularização e envio dos documentos faltantes ou substitutos.

III – Em razão do que dispõe a LGPD, o acesso aos dados informados no preenchimento do formulário cadastral será restrito à Gerência de Gestão de Pessoas para fins de cadastro junto ao SIGRH, e os exames à Gerência de Perícia Médica, os quais tramitarão com restrição de acesso.

IV – Após o encaminhamento e análise da documentação e exames pela Gerência de Perícia Médica do Estado, o laudo de aptidão física e mental será disponibilizado e remetido diretamente à Gerência de Gestão de Pessoas.

V – Considerando que a avaliação médica admissional pela Gerência de Perícia Médica do Estado é condição legal para a investidura no cargo, o não encaminhamento da referida documentação impedirá a avaliação pericial e posterior emissão de laudo de aptidão física e mental, sendo a falta deste documento obstatante para a posse.

VI – Fica dispensado da perícia médica admissional, o candidato nomeado que seja servidor efetivo do estadual de Santa Catarina, devendo permanecer nesta condição até a posse no novo cargo público.

Atenciosamente,

Eleakin de Almeida Scremin
Gerente de Gestão de Pessoas da Polícia Científica
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M190M4AG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELEAKIN DE ALMEIDA SCREMIN (CPF: 057.XXX.619-XX) em 13/06/2022 às 18:39:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:57 e válido até 13/07/2118 - 13:47:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDA2MDMyXzYwMzlfMjAyMI9NMTkwTTRBRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00006032/2022** e o código **M190M4AG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.